

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4615 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.779.382/0001-54, sediada na Rua Coronel Guilherme de Paula, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **PAULO MARCOS BUKOVSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 035.467.769-17, e portador de Cédula de Identidade nº. 8.826.039-2.

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA Nº 032/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA SETE DE SETEMBRO ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.078.621/0001-38, situada a Est. Antiga Rocinha, s/nº, Industrial, Guaraniçu-PR, CEP 85.400-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.461.419-12 e portador da cédula de identidade n.º 10.050.655-6-SSP/PR.

PRAZO EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis dias) dias.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 116/2024

1º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: HULSE E CRUZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.146.661/0001-31, situada na Rua Nogueira Do Amaral, Nº 1528, Água Verde, Laranjeiras Do Sul-PR, CEP 85.301-140, representado pelo Sr. **ELIO ANTONIO DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 588.767.749/04 portador da cédula de identidade nº 3.937.708-0 SESP-PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 49.284,91 (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

1º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO – REEQUILIBRIO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2025

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ATRAVÉS DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL E DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA - CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 06 DE 2020 DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Rui Barbosa, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ASSOCIACAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.779.382/0001-54, sediada na Rua Coronel Guilherme de Paula, s/nº, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-220, neste ato representada pelo seu presidente, Sr. **PAULO MARCOS BUKOVSKI**, inscrito no CPF sob o nº. 035.467.769-17, e portador de Cédula de Identidade nº. 8.826.039-2.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

CONCORRÊNCIA N.º 032/2024-PMLS

2º TERMO ADITIVO – VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM NA RUA SETE DE SETEMBRO ESQUINA COM RUA RIO DE JANEIRO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05

CONTRATADA: GUERRA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.078.621/0001-38, situada a Est. Antiga Rocinha, s/nº, Industrial, Guaraniçu-PR, CEP 85.400-000, neste ato representada pelo Sr. **DOUGLAS GUERRA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.461.419-12 e portador da cédula de identidade n.º 10.050.655-6-SSP/PR, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul-PR.

VALOR ADITIVO: R\$ 12.413,91 (doze mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

2º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL, VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.420.804/0001-09, situada na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1891, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, representado pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.045.189-63 portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 4,87%.

VALOR ADITIVO: R\$ 3.155,76 (três mil, cento e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1591, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: **R\$ 96.796,68** (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

7º TERMO ADITIVO – PRAZO E VALOR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1591, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ADITIVO: **R\$ 96.796,68** (noventa e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

8º TERMO ADITIVO – REAJUSTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E GERENCIAMENTO DE PONTO ATRAVÉS DE BIOMETRIA FACIAL E VOCAL VIA WEB COM GEOLOCALIZAÇÃO PARA TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: ANDRADE & PIMENTEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.420.804/0001-09, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1591, Sala 01, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EMMANUEL PIMENTEL**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 008.045.189-63, e portador da cédula de identidade nº 2.885.528-42-SSP/SP.

PERCENTUAL DE REAJUSTE: 5,20%.

VALOR ADITIVO: R\$ 5.033,40 (cinco mil, trinta e três reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL torna público que fará realizar, às 08:00 horas do dia 09 de maio do ano de 2025, na plataforma www.licitanet.com.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Assentamento de 8 de Junho, s/n	Reforma e Ampliação de Escola	52,20 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Laranjeiras do Sul e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDIENTÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 004/2025
Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção de 3 pontes (obras de arte especiais oae – ponte em concreto armado moldado “in loco”) – processo 59053.013191/2024-82 - protocolo: rec-pr-4113304-20231214-01.
Tipo de licitação: Menor Valor Global.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 12/05/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 15 de abril de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2025-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES**, portador da Cédula de Identidade nº 9.672.870-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.441.359-05.

CONTRATADA: **ESPECTRO MANUTENÇÃO PREDITIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, situada na Av. Dambros e Piva, nº 933, Centro, Marmeleiro-PR, CEP 85.614-020, representado pelo Sr. **SERGIO KLINKOSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.396.789-35 e portador da cédula de identidade o nº 7130466-3-SSP/PR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e Dez Mil Reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 10201 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2025/2028

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Referência:	Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Fomento
Fundamentação:	Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014
Proponente:	Serviços de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS
CNPJ:	78.119.328/0001-19
Endereço:	Rua Rio de Janeiro nº1080 – Água Verde – Laranjeiras do Sul – Pr.
Objeto Proposto:	O presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, que serão destinados ao custeio de vencimentos de FGTS e salários de funcionários.
Vigência:	30/05/2026
Tipo de Parceria:	Termo de Fomento
Justificativa pela Inexigibilidade:	O Serviço de Obras Sociais de Laranjeiras do Sul - SOS, vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder Público Municipal de maneira satisfatória, que a atividade do objeto do Plano de Trabalho proposto é de natureza singular, que é única Entidade no município de Laranjeiras do Sul que desenvolve a atividade proposta.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025.

No dia 10 de abril de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade competente, Sr. **JAISON RODRIGO MENDES, HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 24/2025, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO À REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE 4113304/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote **ESPECTRO MANUTENCAO PREDITIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.451.824/0001-02, com o valor global de **R\$ 410.000,00** (Quatrocentos e Dez Mil Reais).

JAISON RODRIGO MENDES

PREFEITO MUNICIPAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA,
AMBIENTAL
E SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Barão do Rio Branco, nº 3300 – São Francisco – CEP 85303-130- Laranjeiras do Sul – Paraná
Fone (42) 3635-7596/7597/ e-mail: visalaranjerassul@gmail.com

PORTARIA Nº 11, 11 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor da Vigilância em Saúde de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 25/2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - A Vigilância Sanitária do Município Laranjeiras do Sul - PR, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado:

Razão Social: **DERMO PHARMA FARMACIA LTDA.**
Nome Fantasia: **DERMO PHARMA**
CNPJ: **14.267.229/0001-00**
Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 2820, Centro, Laranjeiras do Sul – Paraná.
Licença Sanitária: 2299/2025
Responsável Legal: Chana Fabiola Muffato
CPF: 059.249.389.05 - RG: 9.360.524-1
Responsável Técnico: Vanderlei Vilson Postinger Junior - CRF: 42.455- PR.
CPF: 050.591.739.41 - RG: 8.555.978-8

AUTORIZANDO ESTE A ADQUIRIR E COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA LISTA C2- Anexo da Portaria 344 de 12 de Maio de 1998 e suas atualizações.

COMÉRCIO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO, DEVIDO A PRESCRIÇÃO MÉDICA DE ISOTRETINOÍNA- LISTA C2 da portaria SVS/MS nº 344/98.

O cadastro citado perderá validade quando houver mudança, alteração de dados cadastrais e/ou retiro técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerida alteração do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Laranjeiras do Sul/PR, 11 de Abril de 2025.

LUIZ GONZAGA ZEFERINO ALVES JUNIOR
Diretor de Vigilância em Saúde
Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr.
Diretor Departamento de
Vigilância em Saúde
Portaria nº 140/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA,
AMBIENTAL
E SAÚDE DO TRABALHADOR

Rua Barão do Rio Branco, nº 3300 – São Francisco – CEP 85303-130- Laranjeiras do Sul – Paraná
 Fone (42) 3635-7596/7597/ e-mail: visalaranjeirasdsul@gmail.com

PORTARIA Nº 12, de 11 DE ABRIL DE 2025.

O Diretor da Vigilância em Saúde de Laranjeiras do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 25/2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - A Vigilância Sanitária do Município Laranjeiras do Sul - PR, com base na análise dos documentos apresentados e atendendo ao disposto no art. 124 da Portaria SVS/MS nº 06 de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998, faz publicar a aprovação do cadastro do estabelecimento abaixo denominado:

Razão Social: **C BORTOLUZZI & CIA LTDA.**
 Nome Fantasia: **FARMÁCIA SANTA TEREZINHA**
 CNPJ: **79.342.119/0001-00**

Endereço: Rua Quinze de Novembro, nº 2280, Sala 01 térreo - Centro, CEP: 85301-050 Laranjeiras do Sul – Paraná.
 Licença Sanitária: 786/2023

Responsável legal: Clair Miguel Bortoluzzi
 CPF: 443.927.889-20 - RG: 3.431.906-5 /SSP-PR
 Responsável Técnico: Jucimari Hui Brunetto - CRF: :42445 /PR
 CPF: 061.534.139-00 - RG: 1.012.265.2

AUTORIZANDO ESTE A ADQUIRIR E COMERCIALIZAR MEDICAMENTOS DA LISTA C2- Anexo da Portaria 344 de 12 de Maio de 1998 e suas atualizações.

COMÉRCIO DE RETINÓIDES DE USO SISTÊMICO, DEVIDO A PRESCRIÇÃO MÉDICA DE ISOTRETINOÍONA– LISTA C2 da portaria SVS/MS nº 344/98.

O cadastro citado perderá validade quando houver mudança, alteração de dados cadastrais e/ou diretor técnico. Para acréscimo de medicamentos ao cadastro, deverá ser requerida alteração do mesmo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Laranjeiras do Sul/PR, 11 de Abril de 2025.

LUIZ GONZAGA ZEFERINO ALVES JÚNIOR
 Diretor de Vigilância em Saúde
 Luiz Gonzaga Zeferino Alves Jr.
 Diretor Departamento de
 Vigilância em Saúde
 Portaria nº 140/2025



ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ: 95.587.648/0001-12
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR e CPF/MF nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.583.995/0001-87, com sede na Estrada Paqueta, s/n, Paqueta, CEP: 85.350-000, na cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designado CONTRATADA, representada pelo representante legal o Senhor **SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], aditam a ata celebrada em 07 de março de 2025, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 36/2025-PMNL, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável, assim como pelas condições do Edital do Pregão Eletrônico nº 74/2024-PMNL, bem como nos termos da proposta de preços apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços tem por objeto a **formação de Registro de preços para aquisição gêneros alimentícios, de produtos de higiene e limpeza e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias e escolas da rede municipal.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO

O presente termo tem por objetivo restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, em função da alteração dos custos, de acordo com os documentos apresentados pela contratada, conforme segue na tabela abaixo:

DISTRIBUIDORA DAMBROSKI LTDA - CNPJ 11.583.995/0001-87										
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	UN	Quantidade	Preço Atual/Un	Valor Total	Preço após Recalculo	Valor Total do Valor Total do Req.	
88	1	CAFÉ EM PO pacote de 500 gramas; validade mínima: 12 meses a partir da data de entrega; obs: apresentar amostra.	MELITTA	UN	1.794,00	24,80	44.691,20	34,55	61.982,70	17.491,50
TOTAL									17.491,50	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Em virtude do aditivo de equilíbrio econômico-financeiro, fica aditado ao valor contratual o montante de **R\$ 17.491,50 (dezessete mil quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos)**, passando o valor total da ata de **R\$ 454.692,99 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos)**, para **R\$ 472.184,49 (quatrocentos e setenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o Art. 124, II, "d" e Art. 130, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de abril de 2025.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

SIDINEI JUNIOR DAMBROSKI
DETEHTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF/RG _____

Nome: _____
CPF/RG _____

ATA NÚMERO 132 DE 2025

ATA DE CANCELAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE NOVA LARANJEIRAS.

Aos 11 (onze dias) do mês abril de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se de forma extraordinária os membros da Associação para juntos decidir sobre a dissolução da referida Associação. Conforme foi decidido na reunião anterior o terreno foi vendido valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Com o valor recebido, foram pagos os débitos da Associação com os advogados, contabilidade, cartórios e outras despesas. O restante dividido entre a Matriz São João Batista CNPJ número 75.643.148 /00029-44 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e a Apae CNPJ número 07.860.250/0001-73 o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Portanto, a Associação, não possui dívidas, não possui mais bens e nem dinheiro em caixa na Conta bancária na Cooperativa Sicredi, Agencia 0727 conta corrente 755093 zerada e encerrada. As despesas decorrentes da dissolução serão rateadas entre os membros da Diretoria. A Presidente Nelci Passarim fica como liquidante, responsável pela guarda dos livros e documentos pelo prazo legal, averbar e publicar a ata, bem como encerrar a Associação e dar baixa do CNPI. Foi aprovado por unanimidade o encerramento da Associação da Casa Familiar de Nova Laranjeiras. Nada mais havendo essa vai por mim e pelos demais assinada.

Rozely Ziaella Santos
Ama Mariana Ponsan Pereira Passarim Gonsiorowski
Diego do Reino Augusto Luz do alto maio maxato
Walter Passarim Plonier Sabatini Ronaldo

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMNL

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: COMERCIO DE AUTO PEÇAS ALFCAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.062.532/0001-64, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 3066, Bairro São Francisco, CEP 85.301.040, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, representada pelo representante legal o Senhor VOLMAR LUIS FERRON, inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED]

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
2	1	ARLA 32 Agente redutor líquido de Nôx Automotivo. Atua 32 com certificado ISO 22041 (Fornecido diretamente na bomba)	WURTH	LT	4.000,00	3,45	13.800,00
7	1	ESTOPA EM ALGODÃO TIPO PAÇO COSTURADO	PETRONAS	KG	400,00	3,80	1.520,00
15	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO AW 46 20 LITROS Oleo hidráulico mineral parafínico AW 46, contendo aditivos antiengatarie, anticorrosão, antifeis, antiespumante, anticorrosivo e demulsificante. Cor ASTM L2.5. Densidade: 0,8786; Índice de viscosidade 100. Ponta de fulgor: 100 °C. Ponta de fudez: 248 °C. Embalagem 20 litros.	PIRANGA	BD	90,00	434,90	21.745,00
16	1	ÓLEO HIDRÁULICO PARAFINICO AW 68 20 LITROS Oleo hidráulico mineral parafínico AW 68, DIN 51524, parte ZHL7 que atenda a especificação General Motors LS-2 e cilíndrico machado 70W. Embalagem 20 litros.	CASTROL	BD	80,00	210,00	16.800,00
24	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 10W-30 - 20 LITROS Oleo lubrificante semissintético multifuncional específico para máquinas de terraplanagem. Desenvolvido para uso em transmissões, sistema hidráulicos, freios banhados a óleo, SAE 10w-30, classificação API GL-4, que atenda todas as seguintes especificações: JOHN DEERE J21A, MASSEY FERUGLSON M-145, VOLVO VW101 E 2ª TM-M-217. Embalagem 20 litros.	PETRONAS	BD	8,00	299,00	2.392,00
25	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 20W-40 20 LITROS Oleo lubrificante multifuncional específico para máquinas de terraplanagem. Desenvolvido para uso em transmissões, sistemas hidráulicos, freios banhados a óleo, comandos finais e sistemas de arranque, possui excelentes propriedades antiengatarie, anticorrosiva e antiespumante, que assegurem vida longa de engrenagens e rolamento. SAE 20W-40, classificação API GL-4. Embalagem 20 litros.	AC DELCO	BD	3,00	619,00	1.857,00
27	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 10W-30 1 LITRO - FLEX Oleo lubrificante de última geração e alta performance 100% sintético, desenvolvido para motores de 4 tempos benz, gasolina, etanol e GNV. SAE 10W-30, API SN, USAC GF-6 e Ford WSS M2Q248-A. Embalagem 1 litro.	PETRONAS	UN	150,00	15,00	2.250,00
28	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 5W-30 ACEA C3/C2-12 API SN 1 LITRO Oleo lubrificante de última geração, ACEA C3/C2-12, MB 229.51 e API-SN com DP(II)ro particular) e EGR. Embalagem 1 litro.	PETRONAS	UN	300,00	16,50	4.950,00
30	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 85W-140 20 LITROS Oleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE 85W-140 classificação API GL-5. Índice de viscosidade	BARDHAL	BD	15,00	370,00	5.550,00

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

97. Ponta de fulgor: >228°C. Ponta de fudez: -18°C. Embalagem 20 litros.

31	1	ÓLEO LUBRICANTE SAE 85W-140 20 LITROS Oleo lubrificante para caixa de câmbio e diferencial SAE 85W-140 classificação API GL-5. Sistema Auto blocante, elemento químico fosforo acima de 2 200 ppm. Embalagem 20 litros.	PETRONAS	BD	6,00	349,00	2.094,00
33	1	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 10W40 BASE SINTETICO E ADITIVOS EXCLUSIVOS Oleo sintético para motores a diesel 10w40 api oil-4 acer 47 cummins 2007R, mto 226.3 man m 3275, volvo vdo-3 mto categoria 2, renault dci 2 ang. 7906, bd 20 litros	DEION	BD	40,00	524,50	20.980,00
34	1	ÓLEO SAE 40 MINERAL Oleo lubrificante mineral multigravoso para transmissão. Especificações: Allison c3, Allison oil of 2 cf te mt 04d Volvo 97305. Oleo básico mineral mais aditivo. BD 20 Litros	RADNAQ	BD	10,00	354,00	3.540,00
TOTAL							97.478,00

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 97.478,00 (noventa e sete mil quatrocentos e setenta oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionárias programáticas:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0002.2004	060	000	3.3.90.30.00
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00
2025	04.122.0003.2014	470	1045	3.3.90.30.00
2025	04.122.0003.2014	480	1065	3.3.90.30.00
2025	15.451.0005.2026	1310	000	3.3.90.30.00
2025	12.122.0007.2040	1450	103	3.3.90.30.00
2025	12.122.0007.2040	1490	104	3.3.90.30.00
2025	12.361.0008.2053	2280	103	3.3.90.30.00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMNL

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **CP MAGARINOS MECANICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.582.779/0001-02, com sede na Rua Senador Atílio Francisco Xavier Fontana, nº 1954, Bairro Santa Cruz, CEP 89.703-210, na cidade de Concordia, Estado de Santa Catarina, representada pelo representante legal a Senhora **VANIA PICOLLI MAGARINOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED].

CP MAGARINOS MECANICA EIRELI						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço
5	1	DESENGRAXANTE PARA AS MAOS SLT Desengraxeante para as mãos com propriedades hidratantes, remove as sujeiras pesadas como graxa e óleo sem agredir a pele. Embalagem 5 litros.	ILLO	GL	20,00	900,00
17	1	ÓLEO HIDRAULICO SAE-10W 20 LITROS Especificações mínimas: óleo hidráulico SAE-10W Caterpillar T04 Allison C4 Komatsu Micro Clutch. Embalagem 20 litros.	MAXIOIL	BD	300,00	12.900,00
18	1	ÓLEO LUBRIFICANTE 20 LITROS TIPO ATF Óleo lubrificante tipo ATF que atenda a especificação VOITH H55.6335-XX MB 236.6. Embalagem 20 litros.	MAXIOIL	BD	10,00	584,00
TOTAL						19.640,00

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 19.640,00 (dezenove mil secentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercicio da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0002.2004	060	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	470	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	480	1065	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2026	1310	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1480	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1490	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2300	107	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0015.2059	2650	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2067	3000	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3520	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3530	494	3.3.90.30.00.00



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

2025	08.243.0009.2072	3650	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2085	4050	850	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2087	4090	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.605.0011.2091	4190	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4600	512	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4620	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4610	1045	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

1.2. O prazo de validade desta ata tem início de vigência em de **07 de abril de 2025 até 06 de abril de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021..

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMNL

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.824.499/0001-51, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquin de Camargo, nº 1303, Bairro Centro, CEP 85.301-230, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, representada pelo representante legal o Senhor **GILSON PEDRO PASSARIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED].

INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço
19	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MONOVISCOZO TRANSMISSAO SAE-30 T04 20 LITROS Óleo lubrificante monoviscozo SAE-30 Caterpillar T04 Allison C4 Komatsu Micro Clutch. Embalagem 20 litros.	Ipiranga	BD	50,00	19.500,00
20	1	ÓLEO LUBRIFICANTE MOTOR 2 TEMPOS 500ML. Óleo lubrificante para motor 2 tempos para equipamentos STIHL, mistura 1:50 velocidade e 100°C c&S mínima 12.37. Embalagem 500ml.	Castrol	UN	40,00	14,95
22	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE 80W-90 20 LITROS Óleo lubrificante 80w90 API GL5 aprovado pelo MB225.20. IVECO e que atenda a especificação ZF TE-ML 12E/LM, para eixos de caminhões e ônibus.Embalagem 20 litros	Ipiranga	BD	8,00	372,40
23	1	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA TRANSMISSÃO SAE-50 T04 20 LITROS Óleo lubrificante para transmissão SAE-50 Caterpillar T04 Allison C4 Komatsu Micro Clutch. Embalagem 20 litros.	Ipiranga	BD	30,00	295,00
26	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40 1 LITRO Óleo lubrificante mineral para caixa de câmbio linha média e pesada SAE 40, Eaton FSO-420SA e Fa 62DE. Embalagem 1 litro.	Ipiranga	UN	12,00	20,80
29	1	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 5W-40 1 LITRO Óleo lubrificante 100% sintético para motores de 4 tempos Flex, à gasolina, etanol, GNV e diesel de comerciais leves, automóveis, SUVs e pick-ups. Especialmente recomendado para veículos de passeio com motores flex/flexet. SAE 5W-40. Embalagem 1 litro.	Ipiranga	UN	24,00	25,90
32	1	ÓLEO PARA CAMBIO E DIFERENCIAL SAE 90. GALAO DE 20 LITROS	Ipiranga	UN	10,00	287,00
TOTAL						35.668,40

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 35.668,40 (trinta e cinco mil secentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Exercicio da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0002.2004	060	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	470	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	480	1065	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2026	1310	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1480	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1490	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2300	107	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0015.2059	2650	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2067	3000	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3520	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3530	494	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0009.2072	3650	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2085	4050	850	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2087	4090	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.605.0011.2091	4190	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4600	512	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4620	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4610	1045	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

1.2. O prazo de validade desta ata tem início de vigência em de **07 de abril de 2025 até 06 de abril de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021..

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMNL

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **MACIEL BAPTISTEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.867.514/0001-08, com sede na cidade de Marquinho, Estado do Paraná, sito a Rua Sete de Setembro, nº 330, bairro Centro, CEP 85.168-000, representada por seu procurador o Senhor **RODRIGO CESAR VANJURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED].

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 52.228,00 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercicio da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0002.2004	060	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	470	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	480	1065	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2026	1310	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1480	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1490	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2300	107	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0015.2059	2650	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2067	3000	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3520	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3530	494	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0009.2072	3650	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2085	4050	850	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2087	4090	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.605.0011.2091	4190	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4600	512	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4620	1065	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4610	1045	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00

1.2. O prazo de validade desta ata tem início de vigência em de **07 de abril de 2025 até 06 de abril de 2026**, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021..

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 07 de abril de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2025-PMNL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025-PMNL

Objeto: A formação de Registro de preços para aquisição de lubrificantes e demais produtos de oficina, para manutenção da frota de veículos e máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FABIO ROBERTO DOS SANTOS**.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **THISSIANA MIRELA BIAZIN**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.284.009/0001-68, com sede na Rua Santa Catarina, nº 2119, sala 02, Bairro Centro, CEP 85.350-000, no Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná, representada por seu procurador o Senhor **MARCOS ANTONIO BIAZIN**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] SESP/PR..

1.1. O valor global desta ata é na importância de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Exercicio da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	04.122.0002.2004	060	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	460	000	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	470	1045	3.3.90.30.00.00
2025	04.122.0003.2014	480	1065	3.3.90.30.00.00
2025	15.451.0005.2026	1310	000	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1480	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.122.0007.2040	1490	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	103	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2290	104	3.3.90.30.00.00
2025	12.361.0008.2053	2300	107	3.3.90.30.00.00
2025	27.812.0015.2059	2650	000	3.3.90.30.00.00
2025	10.301.0008.2067	3000	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3520	303	3.3.90.30.00.00
2025	10.304.0008.2071	3530	494	3.3.90.30.00.00
2025	08.243.0009.2072	3650	000	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2085	4050	850	3.3.90.30.00.00
2025	08.244.0009.2087	4090	000	3.3.90.30.00.00
2025	20.605.0011.2091	4190	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4580	000	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4600	512	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2102	4620	1045	3.3.90.30.00.00
2025	26.782.0014.2103	4710	1045	3.3.90.30.00.00
2025	26.451.0014.2103	4720	000	3.3.90.30.00.00



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 9/2025-PMV

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação**, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico N.º 09/2025-PMV** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS MAQUINÁRIOS PESADOS, DA FROTA MUNICIPAL, e Adjudicação** à empresa **DELICIR APARECIDA BELTER - EPP**, inscrita no CNPJ n.º **02.913.264/0001-61**, vencedora do **Lote 01 E 07**, com valor global de **R\$ 720.000,00** (setecentos e vinte mil reais), a empresa **INDY COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **00.824.499/0001-51**, vencedora do **Lote 02 e 05**, com valor global de **R\$ 620.000,00** (seiscentos e vinte mil reais), a empresa **Z1 INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS**, inscrita no CNPJ n.º **09.436.050/0001-90**, vencedora do **Lote 03 e 08**, com valor global de **R\$ 520.000,00** (quinhentos e vinte mil reais), a empresa **A & L AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **07.086.032/0001-09**, vencedora do **Lote 04**, com valor global de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais) e a empresa **ROTA 277 PEÇAS & ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **40.382.133/0001-94**, vencedora do **Lote 07**, com valor global de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais).

Virmond - PR, quinze dias de abril de 2025.

Fernando Mierzva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 039
DATA: 10/04/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 995, de 24/10/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Espigão Alto do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) nas dotações indicadas na forma do Anexo a este Decreto.

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o superávit financeiro de recursos livres.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



Município de Espigão Alto do Iguaçu - 2025
Relatório de alteração orçamentária por crédito, recurso do crédito adicional e operação

Lei/Ato nº 2166 - Decreto nº 39/2025 de 10/04/2025
Autorização: 2019 - Lei ordinária
Escopo: Lei Orçamentária Anual - LOA
Nº: 995
Ano: 2024

Resumo	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Supervirv Financeiro		
	05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			31.000,00
	05.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	12.361.1201.2025 Manutenção e Desenvolvimento Ensino Fundamental - Outros			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	1600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acréscimo	31.000,00	0,00
Suplementar	Supervirv Financeiro	Acréscimo	0,00	31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº. 058
DATA: 14/04/2025

Súmula: Designa Gestor e Fiscal para acompanhamento de Convênios firmados com Órgãos do Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CESAR LUIZ OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento de Agente de Convênios para atuar como Gestor e ROGERIO WIECZORKOWSKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo para atuar como Fiscal de Convênios firmados com os Órgãos do Estado do Paraná, tendo como atribuições as definidas nos arts. 700 e 701, respectivamente, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO 001/2025/PMEAI

OBJETO: Venda por maior oferta por lance, de diversos veículos/máquinas automotores de via terrestre de propriedade da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, considerados inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, sendo:
- Diversos veículos e maquinários, conforme constante do edital.
DATA DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: Dia 15 de maio de 2025, com início às 09:00 horas.
LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL: Junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito à Avenida Brasília, 551, Centro, Cep: 85.465-000 – Espigão Alto do Iguaçu, ou pelo Fone: (046) 3553-1484 e/ou no endereço eletrônico: www.espigaualtoiguacu.pr.gov.br e/ou no PNCP.
Espigão Alto do Iguaçu, 15 de abril de 2025.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 088/2023/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA CENTRO SUL LTDA – ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 088/2023/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE ABRIL DE 2023, OBJETIVANDO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE RAOI-X DE 500MA OU SUPERIOR, PROCESSADORA (FILMES, QUÍMICOS, ENVELOPES, MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS COM REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS), PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS JUNTO AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UM) TÉCNICO DA ÁREA DE RADIOLOGIA PARA A OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO (EM TEMPO INTEGRAL), CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 17 DE ABRIL DE 2026, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO.
ASSINATURA: 14/04/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2025 - 2028

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO: 049/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS, PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025.
VALOR TOTAL: R\$ 23.177,28 (VINTE E TRÊS MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
ASSINATURA: 14/04/2025.
VIGÊNCIA: 13/04/2026.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

TERMO DE ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025-PMPB

COMUNICAMOS aos interessados que houve alteração no Edital Pregão Eletrônico nº 12/2025, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE CORREÇÃO DE SOLOS DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**, especificamente na sua data de abertura. Nova data de Abertura: dia 06/05/2025 às 08hs30min. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido edital.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 08h30min do dia 08 de maio de 2025, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 15/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BASE E SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, torna público que realizará às 13h30min do dia 08 de maio de 2025, Local: www.licitanet.com.br “Acesso Identificado”, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 16/2025, cujo objeto é o Registro de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA DE MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/PR, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº053/2025.

Porto Barreiro/PR, 14 de abril de 2025.

EMENTA: Declara de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, de uma área de terreno totalizando 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados), inserido na matrícula 26.535, objetivando a Implementação de um Parque Municipal e das outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a “desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização”.

CONSIDERANDO que o Decreto Lei nº 3.365 de 21/06/41 que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública, estabelece que “mediante declaração de utilidade pública, todos os bens poderão ser desapropriados, pela União, pelos Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios”.

CONSIDERANDO que é de competência privativa do chefe do Poder Executivo Municipal decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, nos termos do art. 92, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal.



/JORNALCORREIO



@JCORREIODOPOVO

O Jornal da Cantu

ACESSE: www.jcorreiodopovo.com.br

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4615 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel rural, com área de terreno totalizando 8.000,00m2 (oito mil metros quadrados), de terrenos agrícola e toda flora remanescente, situadas no situada na matrícula 26.535.

§ 1º A partir do presente decreto ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar no imóvel compreendido nesta declaração, conforme artigo 7º do decreto Lei nº3.365/1941.

Art.2º Esta desapropriação tem como finalidade a Implementação de um Parque Municipal no município de Porto Barreiro/PR.

Art. 3º Ficam autorizadas as autoridades administrativas a proceder, por via administrativa ou judicial à desapropriação do imóvel objeto do presente decreto nos termos da lei.

Parágrafo único. O imóvel descrito no art. 1º, com suas benfeitorias e acessões, deverá ser avaliado para fins de definir o valor da indenização devida.

Art. 4º Na hipótese de não haver concordância do proprietário, e superada e seara administrativa, fica a Procuradoria Municipal autorizada a iniciar os procedimentos para a consecução da desapropriação judicial do imóvel.

Art. 5º Após o pagamento pela via administrativa ou depósito judicial da justa indenização, fica o Município de Porto Barreiro autorizado a imitir-se na posse do imóvel mencionado no art. 1º deste, decreto, promovendo os atos necessários a fim de atender ao interesse público ora declarado.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Art. 6º Fica o município de Porto Barreiro autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, §1º e §2º, do decreto Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941.

Art.7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 14 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.14 15:14:34 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 056/2025.

De 15 de abril de 2025.

EMENTA: Nomeia Servidor efetivo para ocupar cargo em comissão.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica por este instrumento nomeada a **Sraª. Cleci Silmara Silva**, portadora do **RG nº. 8.124.502-9**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Financeiro, símbolo C-B.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.15 13:14:09 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

LEI Nº 793/2025

De 15 de abril de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste e alteração de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Porto Barreiro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a tabela de vencimentos dos Cargos efetivos de Agente Administrativo, Agente de Serviços, Advogado, Contador, pertencentes ao quadro próprio da Câmara Municipal, previsto na Lei Municipal nº 704/2022.

Parágrafo único. A diferença de uma referência para a seguinte corresponde no mínimo a 5% (cinco por cento) do vencimento básico inicial (referencia 0).

ANEXO I
EVOLUÇÃO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL ADMINISTRATIVO

SÍMB.	SAL. BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AA	4.519,17	4.745,13	4.982,39	5.231,51	5.493,08	5.767,74	6.056,12	6.358,93	6.676,87	7.010,72	7.361,25	7.729,32

GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL

SÍMB.	SAL. BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AD	8.995,61	9.445,39	9.917,65	10.413,53	10.934,21	11.480,92	12.054,97	12.657,71	13.290,60	13.955,13	14.652,88	15.385,53
CT	8.995,61	9.445,39	9.917,65	10.413,53	10.934,21	11.480,92	12.054,97	12.657,71	13.290,60	13.955,13	14.652,88	15.385,53



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL

SÍMB.	SAL. BASE	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
AG	2.564,33	2.692,55	2.827,18	2.968,54	3.116,97	3.272,82	3.436,46	3.608,28	3.788,69	3.978,13	4.177,04	4.385,88

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.15 09:49:15 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 019/2025

De 15 de abril de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva á funcionária abaixo relacionada:

Nome	Cargo	Percentual
REGINA PEREIRA	Psicólogo II	15%

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.15 11:35:36 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

DECRETO Nº 055/2025.

Porto Barreiro/PR, 15 de abril de 2025.

EMENTA: Renomeia Conselho Municipal do PROVOPAR.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este instrumento, nomeado o Conselho Municipal do PROVOPAR – Ação Social, que segue abaixo:

Presidente: Matilde Palinski
Vice-Presidente: Clacir Col Tossatti
1ª Secretária: Sueli Trento Scharader

Diretor Técnico: Rosinei Angela Desante Schipanski
Diretor Financeira: Icleia Bastos Rigo
Diretor Administrativo: Carla Toledo

Conselho Consultivo:
CRAS
Titular: Silvana Apª. de Oliveira Matos
Suplente: Adão Camargo

Conselho Fiscal:
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone (42) 3661-1010

Titular: Claudinor Rodrigues Volff
Suplente: Vanusa Prior

Secretaria de Administração:
Titular: Adenise Antunes Lago Cassol
Suplente: Andrea Wolff Lago

Secretária de Educação:
Titular: Sidinei Lima
Suplente: Daiane Somariva Basso

Secretaria de Finanças:
Titular: Tania Donatto Brustolin
Suplente: Biany Sara Veroneze

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.04.15 10:24:51 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ
CNPJ: 01.641.655/0001-01
Rua das Hortênsias, 1235 - Centro. CEP: 85.345-000
Fone: (042) 3661-1097 - camara@cmpbr.pr.gov.br

Gabinete da Presidência

PORTARIA nº 0246/2025
Data: 09 de abril de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto 052/2025, de 08 de abril de 2025, expedido pelo Chefe do Executivo Municipal, e ponderando a vinculação dos Servidores da Câmara ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer Recesso Administrativo no dia 17 de abril de 2025 nos serviços e expediente da Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em virtude do feriado da Paixão de Cristo, que acontece no dia 18 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 09 de abril de 2025.

ARMINDO RIGO

Presidente

